

PORTARIA nº 190/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre concessão e encaminhamento ao INSS servidor de auxílio-doença.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições legais, com fundamento no art. 59 da Lei Nº 8.213/1991.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER E ENCAMINHAR AO INSS**, a partir de 08/07/2019, o (a) servidor (a), senhor (a) **TATIANA MARIA MELO SOUZA**, Professora, registro 2763, portadora do CPF nº 027.960.811-09, Licença para gozo de auxílio-doença no período de 08/07/2019 A 08/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de data retroativa de 08/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal